

PROJETO DE LEI Nº 020/2013  
EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Modifica o inciso II do art. 4º do Projeto de  
Lei nº 020/2013.

Fica modificado o inciso II do art. 4º do Projeto de Lei nº 020/2013, que  
passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

II – abrir, por Decreto, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº  
4320/64, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento)  
da receita estimada no orçamento, utilizando como fonte de recursos.”

Natalândia, 18 de novembro de 2013.

Vereador CHALES ULHÔA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por  
( 6 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 13

Presidente da Câmara